



GRU AIRPORT

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ 15.578.569/0001-06



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - GRU Airport

A Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("Companhia" ou "GRU Airport" ou "Aeroporto" ou "Concessionária" ou "GRU") apresenta a edição anual do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras em conjunto com o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

Todas as comparações realizadas neste relatório consideram dados realizados do exercício de 2023 e todos os valores estão em milhões de reais (R\$) e em valores nominais, exceto quando indicado.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado acionista,

O ano de 2023 foi um ano de retomada da demanda de passageiros com um crescimento de 19,8% em relação ao ano anterior e chegando a 96,1% dos números pré-pandemia (2019).

No que diz respeito à movimentação de cargas, após os anos de 2021 e 2022 que foram positivamente impactados pela pandemia, o mercado voltou aos patamares pré-Covid com redução de 6,5% em relação ao ano de 2022.

A Companhia seguiu consistente no avanço de sua posição estratégica como *Hub* na América do Sul e liderança no setor de cargas e passageiros. A alavancagem operacional foi outro fator importante para a manutenção da margem e liquidez da empresa. Somada a isso a repactuação da outorga propiciou uma robusta posição de caixa. Os investimentos para aumento da capacidade e melhoria do serviço prestado foram retomados, com entregas relevantes para o terminal 2, como a ampliação da área de raio-x. As parcerias estratégicas propiciaram um aumento dos destinos atendidos de 107 (em 2022) para 110. Nesta mesma direção, a operação de carga atingiu 54% do mercado de carga aérea internacional.

A receita tarifária foi de R\$ 1,7 bilhão, 10% superior ao ano de 2022, contribuindo para este desempenho: (i) a retomada na demanda de passageiros e (ii) retomada na movimentação de aeronaves (MTA).

A receita não tarifária foi de R\$ 1,5 bilhão em 2023, 28,3% superior aos R\$ 1,1 bilhão realizado em 2022. Tendo como principais destaques: (i) Duty Free: impulsionado pelo aumento de 29,5% no volume de passageiros internacionais; (ii) Salas VIP: devido a inauguração de novas unidades em 2023; (iii) Combustíveis (Aeronaves): Explicado pelo aumento do MTA de 13,2%.

O ganho de eficiência permitiu estabilidade dos "Custos & Despesas Operacionais" que cresceram 1,6% no período. O EBITDA, sem considerar reequilíbrio Covid e APM, cresceu 25,8% (+ R\$ 416 MM) no ano, com ganho de 3,1 p.p. na margem EBITDA que atingiu 72,3%.

Em 2023 foram realizados investimentos em segurança (AVCB), manutenção (pavimento da pista), melhorias nas instalações e áreas comerciais (fechamento do vão do T2, ampliação da entrada centralizada e novas salas VIPs, todas em parceria com cessionários) e início da ampliação dos armazéns de carga (+ 200 mil m² que vão dobrar a capacidade do TECA - em parceria com a Brookfield). Em 2023, GRU obteve novamente o reequilíbrio Covid, porém em patamares abaixo dos anos anteriores por decisão unilateral da ANAC. A Concessionária recebeu o reequilíbrio, porém mantém o seu direito de recorrer quanto à revisão do cálculo.

Após conseguir liminar e vitória em 1ª instância, GRU chegou a um acordo com a ANAC que possibilitou a assinatura da repactuação de 50% da outorga fixa do ano de 2021. Essa repactuação melhorou de forma significativa a liquidez da Companhia e motivou a elevação do rating de GRU em dois *notches* pela agência de ratings *Fitch*¹.

Em 2023, o prejuízo do exercício aumentou de R\$ 137,9 milhões (2022) para R\$ 193,4 milhões. Este aumento de R\$ 55,5 MM no prejuízo, é explicado pela redução nos valores de reequilíbrio COVID e APM (+ R\$ 532 milhões) que foram parcialmente compensados pela melhor operação (+ R\$ 416 MM de EBITDA).

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Companhia tem como acionistas o Aeroporto de Guarulhos Participações S.A., com 51%, e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, com 49%. O Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. tem como acionistas a INVEPAR com 80% e a ACSA (*Airports Company South Africa*) com 20%.

A INVEPAR é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por concessões, incluindo 5 rodovias e o Aeroporto Internacional de Guarulhos.

A INFRAERO² é uma empresa pública federal brasileira de administração indireta vinculada ao Ministério de Infraestrutura, com 50 anos de experiência no setor e está entre as maiores operadoras aeroportuárias do mundo. Detém ainda, participação acionária de 49% nos aeroportos: de Guarulhos (SP), Viracopos (SP), Brasília (DF), Confins (MG) e Galeão (RJ).

A "Airports Company South Africa" (ACSA)³ é uma empresa sul-africana que opera concessões de aeroportos e administra uma rede de nove aeroportos na África do Sul, incluindo as três principais portas internacionais da O.R. Tambo International, Cape Town International e King Shaka International Airports.

ANÁLISE DO SETOR AEROPORTUÁRIO BRASILEIRO

Segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), foram transportados, em voos domésticos e internacionais, 112,6¹ milhões de passageiros aéreos em 2023, um crescimento de 15,3% quando comparado ao ano anterior. No segmento doméstico, 91,4¹ milhões de passageiros foram transportados em 2023, um aumento de 11,2% em relação a 2022. Já o segmento internacional, depois da queda em 2020 e 2021, atingiu 37,5% da demanda em relação ao ano anterior. No total foram transportados 21,2¹ milhões de passageiros em 2023.

¹ <https://ri.gru.com.br/informacoes-aos-investidores/informacoes-financeiras/>

² <https://transparencia.infraero.gov.br/sobre-a-infraero/>

³ <https://www.airports.co.za/about-us/airports-company/company-profile>

⁴ <https://www.gov.br/anaic/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Efeitos da pandemia do COVID-19

A Concessionária registrou uma melhora substancial em seu desempenho operacional em relação ao ano de 2022, aproximando-se aos níveis pré-COVID do ano de 2019, conforme abaixo:

GRU Airport	2023	2022	Δ%	2023	2019	Δ%
Passageiros total (mil)	41.308	34.479	19,8%	41.308	43.002	-3,9%
Movimento total de aeronaves	274.917	242.882	13,2%	274.917	291.987	-5,8%
Carga total (toneladas)	290.846	311.150	-6,5%	290.846	287.395	1,2%

*Volume total de cargas faturadas.

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

Desempenho Operacional	2023	2022	Var. %
Nº Total de Passageiros incluindo conexões (Milhões)	41,3	34,5	19,8%
Nº Total de Passageiros Internacionais (MM)	14,0	10,8	29,5%
Nº Total de Passageiros Domésticos (MM)	27,3	23,6	15,4%
Movimentação de Aeronaves (MTA) Total Mil	274,9	242,9	13,2%
MTA Internacional (Mil)	72,4	59,3	22,1%
MTA Doméstico (Mil)	202,5	183,6	10,3%
Volume de Cargas¹ (Mil Tons)	290,8	311,1	-6,5%
Cias Aéreas ²	35	30	16,7%
Quantidade de Rotas	110	107	2,8%
Vagas de Estacionamento ³	7.812	8.761	-10,8%
Estabelecimentos Comerciais ⁴	348	310	12,3%

¹ Volume de cargas faturadas no terminal de cargas de GRU Airport (TECA)

² Considera apenas as companhias aéreas que realizaram voos regulares

³ Incluindo vagas para motocicletas

⁴ Não considerados ATMs, Comodato, Depósitos, Locações Temporárias, Vending Machines e Secure Bags.

TOTAL DE PASSAGEIROS

O segmento doméstico registrou um crescimento significativo de 15,4% na movimentação de passageiros em comparação com 2022. Os voos domésticos estão apresentando oscilação de *load factor*, embora altos com uma média anual de 81,6%, devido ao aumento dos preços das passagens. No último mês do ano, foram servidos 56 destinos domésticos regulares no Brasil, o que já é superior ao período pré-pandemia, sendo novamente um sinal da robustez do Aeroporto e da sua função de *hub*¹.

A movimentação de passageiros internacionais registrou um notável crescimento de 29,5% em comparação com 2022. A melhoria de desempenho observada em 2023 vs 2022 é atribuída à retomada das frequências e ao lançamento de novos destinos, incluindo a Cidade do Cabo, Joanesburgo e Santo Domingo. São 31 companhias aéreas internacionais de passageiros, em que Arjet, JetSmart e South African Airways iniciaram operações em 2023. A movimentação de passageiros em dezembro de 2023 representou 102,3% do realizado em 2019 e 114,0% do realizado em 2022.

MOVIMENTAÇÃO DE AERONAVES

A movimentação total de aeronaves vem se recuperando de forma mais lenta que o número de passageiros. Esse fato pode ser explicado pelo menor número de aeronaves disponíveis no pós-pandemia, causado pela paralisação das encomendas durante o Covid e problemas na produção que ainda persistem, o que possibilitou o aumento de preços pelas companhias aéreas e *load factors* elevados.

VOLUME DE CARGAS

Em 2023, GRU aumentou seu *market share* para 54%¹ das importações/exportações por via aérea no país face aos 49%¹ movimentados em 2022. O *market share* em alta demonstra, e a redução do volume de cargas no TECA GRU em 2023 foi consequência do mercado aeronáutico, e não da migração do mercado para os demais aeroportos brasileiros.

¹ <https://horus.labtrans.usfc.br/gerencial/auth=#Movimentacao/Desempenho>

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITAS	2023	2022	Var. %
Receita Operacional (R\$ MM)			
Receita Tarifária	1.749,2	1.590,6	10,0%
Receita Não Tarifária	1.469,5	1.145,6	28,3%
Receita Bruta Ajustada	3.218,7	2.736,2	17,6%
Dedução da Receita Bruta	-410,0	-402,8	1,8%
Receita Líquida Ajustada¹	2.808,7	2.333,5	20,4%

¹ Desconsidera o impacto da contribuição tarifária e receita de construção.

RECEITAS TARIFÁRIAS

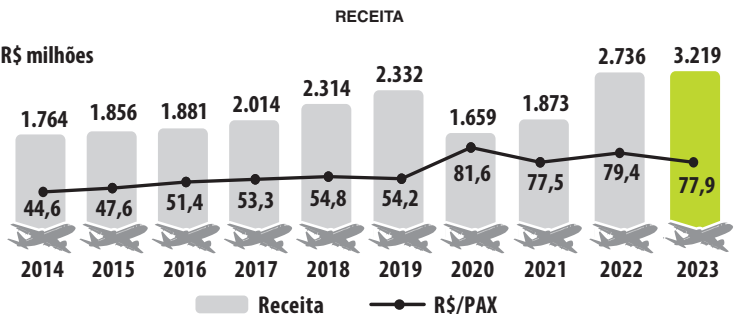
São receitas devidas pelos usuários dos serviços aeroportuários, ligadas diretamente aos passageiros como: tarifas de embarque e conexão, e para aeronaves como: com tarifas de pouso e permanência e as tarifas ligadas ao terminal de cargas como armazenagem e capatazia.

A receita tarifária foi de R\$ 1,7 bilhão, 10% superior ao ano de 2022, contribuindo para este desempenho: (i) a retomada na demanda de passageiros e (ii) retomada na movimentação de aeronaves (MTA).

RECEITAS NÃO TARIFÁRIAS

São receitas ocorridas mediante a celebração de contratos com terceiros para a exploração de espaços dentro do complexo aeroportuário ou receitas de serviços. Dentre as receitas não tarifárias podemos destacar as receitas de cessão de espaço para lojas e restaurantes, salas VIP, estacionamento, publicidade e serviços aos passageiros.

A receita não tarifária foi de R\$ 1,5 bilhão em 2023, 28,3% superior aos R\$ 1,1 bilhão realizado em 2022. Tendo como principais destaques: (i) Duty Free: impulsionado pelo aumento de 29,5% no volume de passageiros internacionais; (ii) Salas VIP: devido a inauguração de novas unidades em 2023; (iii) Combustíveis (Aeronaves): Explicado pelo aumento do MTA de 13,2%.



CUSTOS E DESPESAS

Custos e Despesas (R\$ MM)	2023	2022	Var. %	Var. R\$
Pessoal	(119,7)	(113,9)	5,1%	(5,8)
Conservação & Manutenção Operacionais	(101,6)	(112,9)	-10,0%	11,3
Despesas Administrativas ¹	(217,2)	(202,6)	7,2%	(14,6)
Despesas Administrativas ¹	(25,2)	(26,9)	-6,4%	1,7

Custos & Despesas Operacionais Ajustados ² Pré Outorga Variável	2023	2022	Var. %	Var. R\$
Reequilíbrios COVID e APM	(463,7)	(456,3)	1,6%	(7,4)
Outorga Variável	102,3	633,7	-83,9%	(531,4)
Cargas & Despesas Operacionais Ajustados ²	(314,3)	(261,9)	20,0%	(52,4)
Depreciação & Amortização	(675,7)	(84,5)	699,2%	(591,2)
Depreciação & Amortização	(1.020,8)	(1.004,9)	1,6%	(15,9)
Custos & Despesas Operacionais	(1.696,6)	(1.089,5)	55,7%	(607,1)

¹ Considera reembolso de condomínio, PECLD, reequilíbrios (exceto APM e COVID-19) e outras despesas administrativas;

² Desconsidera o impacto do IFRS em relação ao custo de construção, depreciação e amortização.

CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com pessoal apresentaram um aumento de R\$ 5,8 milhões, equivalente a 5,1%, em decorrência do acordo coletivo celebrado para data-base maio de 2023.

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

Em conservação e manutenção, observa-se a redução de R\$ 11,3 milhões, equivalente à -10,0% em relação ao ano anterior. Essa variação nos custos pode ser atribuída principalmente à realização de serviços de manutenções de ar-condicionado, predial e manutenção civil em 2022, bem como ao maior consumo de materiais de manutenção durante esse período.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais apresentaram um acréscimo de R\$ 14,6 milhões, reflexo do aumento no volume de passageiros processados em GRU em 19,8%. Dentre os principais contratos impactados, cabe destacar: energia elétrica, movimentação de cargas e inspeção e raio-x.

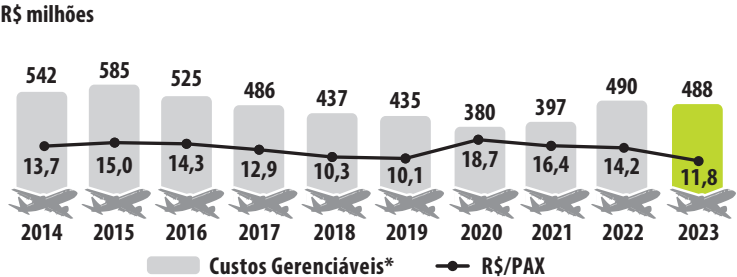
DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Redução de 6,4% (R\$ 1,7 milhão) pode ser atribuída à redução no custo dos seguros.

OUTORGA VARIÁVEL

A rubrica de outorga variável apresenta variação desfavorável em relação à 2022, uma vez que tem relação direta com as receitas do ano.

CUSTOS GERENCIÁVEIS*



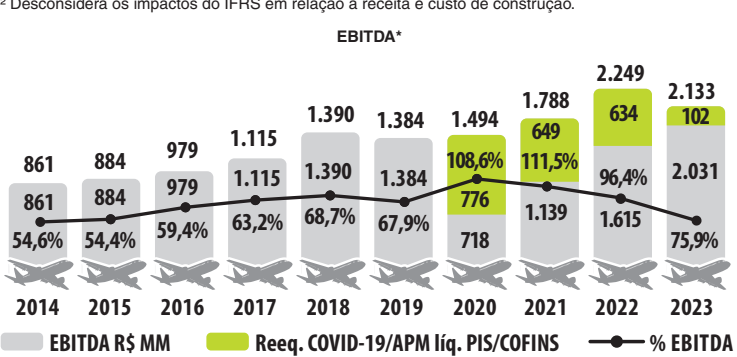
*Desconsidera o Reequilíbrio COVID-19 e APM (líquido de PIS/COFINS), PDD, Contingências, Outras receitas/Despesas, Reembolso de Condomínio e Outorga Variável.

EBITDA E MARGEM EBITDA

EBITDA e Margem EBITDA (R\$ MM)	2023	2022	Var. %	Var. R\$
EBIT	1.112,2	1.244,0	-10,4%	-129,9
(+) Depreciação & Amortização	1.020,8	1.004,9	1,6%	15,9
EBITDA¹	2.133,0	2.248,9	-5,2%	-115,9
(+) Ajustes	0,0	0,0	0,0%	0,0
(-) Receita de Construção (IFRS)	-38,9	-54,7	-28,9%	15,8
(+) Custo de Construção (IFRS)	38,9	54,7	-28,9%	-15,8
EBITDA Ajustado²	2.133,0	2.248,9	-5,2%	-115,9
Receita Líquida Ajustada	2.808,7	2.333,5	20,4%	475,2
Margem EBITDA (%)	75,9%	96,4%	-20,4 p.p	

¹ Instrução CVM Nº156/22;

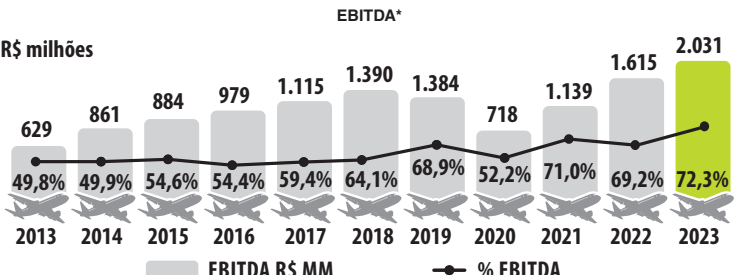
² Desconsidera o impacto do IFRS em relação a receita e custo de construção.



*Ajustado: considera o valor de reequilíbrio COVID-19 (líquido de PIS/COFINS) dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 e reequilíbrio APM (líquido de PIS/COFINS) em 2022 e 2023.

EBITDA e MARGEM EBITDA (SEM REEQUILÍBRIOS COVID E APM)

EBITDA e Margem EBITDA (R\$ MM)	2023	2022	Var. %	Var. R\$
EBIT	1.112,2	1.244,0	-10,6%	-131,8
(+) Depreciação & Amortização	1.020,8	1.004,9	1,6%	15,9
(-) Reequilíbrios COVID e APM	-102,3	-63,7	-83,9%	-531,4
EBITDA	2.030,7	1.615,2	25,7%	415,5
Receita Líquida Ajustada	2.808,7	2.333,5	20,4%	475,2
Margem EBITDA (%)	72,3%	69,2%	3,1 p.p	





GRU AIRPORT

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ 15.578.569/0001-06



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Nacional de Aviação Civil (ANAC). Contribuição ao sistema: Pelo direito de exploração do complexo aeroportuário do Aeroporto Internacional de Guarulhos, a Concessionária, com a assinatura do contrato de concessão, se comprometeu a desmorbolar o total de R\$ 16.213.000 em parcelas anuais de R\$ 810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), a título de outorga fixa. Em conformidade com os aditamentos ao contrato de concessão em 2017, 2020 e 2023 que alteraram o fluxo de pagamento da outorga fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e Lei nº 14.034/2014, decorrente da reprogramação, permanecendo inalterado o valor presente líquido da outorga fixa original. O contrato de concessão também prevê a realização do pagamento da contribuição variável anual que corresponde ao montante, em reais, resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%. **Bens integrantes da concessão:** Integram a concessão os bens necessários à prestação do serviço de exploração aeroportuária já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Concessionária, tais como edificações, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, pistas de pouso e decolagem, pátios de manobra, dentre outros. b) Direitos e deveres: **Deveres gerais:** Durante o período do contrato, a Concessionária tem por obrigação manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens necessários à prestação dos serviços que integram a concessão, além de manter um sistema de atendimento físico e eletrônico ao usuário e uma ouvidoria para apurar as reclamações relativas aos serviços prestados. **Investimentos:** Os custos com obras e intervenções nos bens do poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela Concessionária. Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados ao complexo aeroportuário. c) Remuneração da Concessionária: **Receitas tarifárias:** São constituídas, pelas tarifas de embarque, conexão, pouso e permanência, armazenagem e capatazia. **Receitas não tarifárias:** São constituídas, por cessão de espaço inerentes à exploração dos espaços comerciais e outros. d) Transferência da concessão e do controle societário: A Concessionária e seu acionista privado não poderão realizar qualquer modificação direta ou indireta nos respectivos controles societários ou transferir a concessão sem a prévia e expressa anuência da ANAC, sob pena de caducidade do contrato. e) Utilização do complexo aeroportuário: **Disposições gerais:** A Concessionária poderá celebrar com terceiros, prestadores de serviços de transporte aéreo, de serviços auxiliares ao transporte aéreo ou exploradores de outras atividades econômicas, contratos que envolvam a utilização de espaço no complexo aeroportuário, sendo que, a remuneração será livremente pactuada entre a Concessionária e a outra parte contratante.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	18.157	16.506
Aplicações em CDB e Fundos de investimento lastreadas em títulos públicos	572.256	438.690
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	590.413	455.196

As aplicações financeiras são representadas por produtos diversificados que incluem CDB de curto prazo e fundos de investimentos lastreados em títulos públicos federais do Tesouro Nacional com remuneração média de 104,7% do CDI (104,3% do CDI em 31 de dezembro de 2022), investimentos de curto prazo e de alta liquidez.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	917.993	791.033
Conta Pagamento/ Reserva Outorga	917.993	791.033
Não circulante	194.159	175.022
Conta Reserva	194.159	175.022
Saldo de aplicações financeiras vinculadas	1.112.152	966.055

A Concessionária possui aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações lastreadas nestes títulos. Os saldos nas contas reservas outorgas são destinados ao pagamento da Outorga fixa e variável. Os fundos são remunerados pela taxa média de 101,0% do CDI (100,1% do CDI em 31 de dezembro de 2022) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da Conta Reserva, da Conta Pagamento e da Conta Outorga Fixa e da Conta Outorga Variável, destinado ao cumprimento das obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Bancos Repassadores (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA e Bradesco), além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

6. CONTAS A RECEBER

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber tarifárias		
Aerovoes	152.425	157.508
Armazenagem	30.757	29.619
	183.182	187.127
Contas a receber não tarifárias		
Receitas acessórias	225.874	209.985
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	(120.083)	(85.964)
Total contas a receber	288.973	311.148
Circulante	254.701	298.658
Não circulante	34.272	12.490

Em 31 de dezembro de 2023, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	Perda estimada com	Salvos vencidos								
		de 30 dias	de 61 dias	de 91 dias	de 121 dias	de 151 dias	>180 dias			
31 de Dezembro de 2023	288.973	(120.083)	324.740	18.290	20.609	2.934	5.539	4.715	4.855	27.374

	Perda estimada com	Salvos vencidos								
		de 30 dias	de 61 dias	de 91 dias	de 121 dias	de 151 dias	>180 dias			
31 de Dezembro de 2022	311.148	(85.964)	299.004	33.573	22.909	13.880	11.407	1.632	12.330	

Em 31 de dezembro de 2023, a perda estimada com crédito de liquidação duvidosa é de R\$ 120.083 (R\$ 85.964 em 31 de dezembro de 2022).

Movimentação na perda estimada com crédito de liquidação duvidosa:

	31/12/2023	31/12/2022
(85.964) no início do exercício		(82.501)
Adição	(35.529)	(12.076)
Baixa	1.410	8.613
Saldo no fim do exercício	(120.083)	(85.964)

A Concessionária avaliou as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando julgamento e avaliação para a provisão ou não através das perdas incorridas e avaliação financeira pelo método de perdas esperadas. Devido à deterioração da situação financeira, alguns clientes, ainda com reflexo do impacto da COVID-19, foram expurgados da matriz de provisões e avaliados individualmente com base nos dados históricos dos recebíveis, a Administração mensurou como perda incorrida o valor integralmente provisionado para o período, independentemente do vencimento ou não dos títulos. Em 31 de outubro de 2023 a empresa Southrock Capital Ltda., dona das marcas Starbucks, Subway, Brazil Airport Restaurantes entre outras do setor de alimentos e bebidas impetrou o pedido de recuperação judicial junto a Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, local onde estão concentradas as principais atividades, administração e o patrimônio da empresa, a fim de proteger o seu interesse privado e garantir a continuidade de sua atividade empresarial. A Concessionária considerou em PECLD os recebíveis da Southrock e segue acompanhando a evolução do processo do pedido de recuperação judicial.

7. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Impostos a recuperar

	31/12/2023	31/12/2022
IRRF	46.503	24.898
PIS e COFINS	33.727	37.861
IRPJ e CSLL	835	1.060
Total dos impostos a recuperar - circulante	81.065	63.819
PIS e COFINS - não circulante	308.388	312.466
Total	389.453	376.285

O montante de impostos a recuperar refere-se ao IRRF sobre os rendimentos de aplicação financeira após a compensação de R\$ 2.642 de IRPJ apurado sobre lucro tributável em 2023 e PIS e COFINS composto em sua maioria pelos créditos das contribuições sobre os investimentos, os quais são compensados à medida da amortização dos bens contabilizados no ativo intangível. Conforme o OCP/05, o ativo intangível é amortizado em função da curva estimada de demanda, pelo prazo da concessão. b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: A Concessionária, em conformidade com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro (IAS 12) e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias que não possuem prazo prescricional, cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente ou quando existirem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções. A Concessionária considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, consequentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos ao longo do prazo da concessão, espelham objetivos e metas a serem atingidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados como segue:

Natureza	31/12/2023	31/12/2022
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	1.324.199	1.327.759
Diferenças temporárias - Provisões indutíveis	18.041	18.041
Total	1.342.240	1.345.800
Passivo diferido		
Outorga fiscal e margem de construção (*)	(388.333)	(433.991)
AVP outorga fiscal e reequilíbrio	6.210	(44.289)
Arrendamentos	(880)	(440)
Total	(393.003)	(478.720)
Saldo ativo diferido líquido	959.237	867.080

(*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos sobre outorga fiscal e margem de construção, oriundos do extinto Regime Tributário de Transição (RTT), são amortizados mensalmente pelo prazo restante do contrato de concessão, conforme Inciso IV do artigo. 69 da Lei nº 12.973/14. A Concessionária estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos fiscais nos seguintes exercícios:

	Ativo
2024	24.974
2025	52.860
2026	73.433
2027 a 2032	1.190.973
	1.342.240

A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é viável, considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva prevista para ocorrer nos próximos anos. **Conciliação entre imposto de renda e contribuição social - alíquota nominal e efetiva:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social	(282.087)	(204.827)
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	95.910	69.641
Ajustes no resultado líquido que afetam o resultado do exercício		
Diferenças permanentes	24	(854)
Imposto de renda e contribuição social diferido não constituído	(7.254)	(1.876)
Total dos impostos no resultado - diferido	88.680	66.911

Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2023	31/12/2022
Corrente	(3.477)	(12.549)
Diferido	92.157	79.460
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social	-31%	-33%

Durante o período de 31 de dezembro de 2023 a Concessionária gerou um montante de R\$ 7.254 relacionados a imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, os quais não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras por não estarem suportados pelas projeções de resultado elaboradas pela administração da Companhia. O valor acumulado, até 31 de dezembro de 2023 de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos não constituídos é de R\$ 1.401.069 (R\$ 1.393.835 em 31 de dezembro de 2022).

d) Impostos a recolher

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos sobre receita		
PIS e COFINS	26.237	57.663
ISSQN	8.115	10.214
Total	34.352	67.877
Impostos retidos sobre serviços		
INSS	2.553	2.270
IRRF	1.049	711
ISSQN	1.008	1.110
CSRF	991	1.013
Total	5.601	5.104

Impostos sobre o lucro*
CSLL

	31/12/2023	31/12/2022
	575	3.185
	(40.528)	(76.186)

Circulante
* O montante refere-se a Imposto sobre lucro tributável apurado, líquido das deduções legais, já compensado com IRRF sobre aplicações financeiras correspondente a R\$ 2.642.

8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas da Concessionária, sejam elas administradores, acionistas ou coligadas, são aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do Artigo nº 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorra para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiar-lo de modo particular ou do seu interesse conflitante com o da Concessionária.

A tabela a seguir apresenta o valor total das transações realizadas com partes relacionadas:

Parte relacionada	Transação	Relação	31/12/2023				Resultado
			Ativo circunlante	Ativo não circunlante	Passivo circunlante	Passivo não circunlante	
INFRAERO (i)	Acordo de liquidação das obrigações	Acionista direto	-	-	3.238	16.723	953
INVEPAR (ii)	Folha de pagamento de funcionários a serviço GRU e cessão de espaço	Acionista indireto	10	-	668	-	113
			10	-	3.908	16.723	1.066

(i) Sumário das transações entre partes relacionadas: (i) Em março de 2023 foi realizado o Instrumento de Encontro de Contas e Liquidação de Obrigações entre a Concessionária do Aeroporto de Guarulhos e o acionista direto, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, com o objetivo de liquidar e alinhar as datas de pagamento do montante acordado entre as partes correspondente às receitas e gastos decorrentes da transição do início da operação da Concessão do montante a pagar de R\$ 19.173 a valores de outubro de 2021, que será corrigido pelo IPCA até a data de seu pagamento conforme acordo realizado. Em dezembro de 2023 a Concessionária pagou a primeira parcela referente ao acordo realizado através do Instrumento de Encontro de Contas e Liquidação de Obrigações no montante de R\$ 1.6. (ii) O passivo com o acionista indireto INVEPAR decorre de gastos com funcionários cedidos à Concessionária. O ativo com o acionista indireto INVEPAR decorre de cessão de espaço. Em março de 2022 e dezembro de 2023 a Concessionária efetuou a compra de equipamentos de informática usados da INVEPAR nos seguintes valores R\$ 277 e R\$ 147. Durante o ano de 2023, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO realizou pagamentos à Concessionária no montante de R\$ 5 referentes à cessão de espaço. b) Remuneração do pessoal-chave da Administração: A remuneração dos diretores e das demais pessoas chave da Administração durante o período foi a seguinte:

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição da dívida

Crador	Tipo	Vencimento	Indexador	Encargos anuais (spread)	Saldo inicial 31/12/2022	Juros incorridos	Capitalizados	Pagamento principal	Juros	Saldo final 31/12/2023
BNDES	Finem Repasse direto	dez/27	TJLP	2,88%	1.438.365	126.306	-	(241.471)	(113.758)	1.209.442
BNDES	Finem Repasse direto	dez/27	TJLP	0,00%	2.398	149	-	(426)	(128)	1.993
BNDES (a)	Finem Repasse indireto	dez/27	TJLP	3,40%	622.751	44.332	13.212	(103.490)	(52.079)	524.726
Daycoval	Arrendamentos	ago/25	CDI	7,71%	6.673	1.193	-	(2.476)	(470)	4.920
Total					2.070.187	171.980	13.212	(347.863)	(166.435)	1.741.081
Parcela do circulante					352.531					386.297
Parcela do não circulante					1.717.656					1.354.784

(a) Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Caixa Econômica Federal.

Crador	Tipo	Vencimento	Indexador	Encargos anuais (spread)	Saldo inicial 31/12/2021	Juros incorridos	Capitalizados	Pagamento principal	Juros	Saldo final 31/12/2022
BNDES	Finem Repasse direto	dez/27	TJLP	2,88%	1.646.982	142.426	-	(219.447)	(131.566)	1.438.965
BNDES	Finem Repasse direto	dez/27	TJLP	0,00%	2.778	168	-	(39)	(151)	2.398
BNDES (a)	Finem Repasse indireto	dez/27	TJLP	3,40%	711.935	60.261	4.295	(93.604)	(60.136)	622.751
Daycoval	Arrendamentos	ago/25	CDI	7,71%	7.864	1.407	-	(2.041)	(557)	6.673
Total					2.369.559	204.262	4.295	(315.489)	(192.440)	2.070.187
Parcela do circulante					322.347					352.531
Parcela do não circulante					2.047.212					1.717.656

(a) Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Caixa Econômica Federal.

Os juros dos contratos de empréstimos e financiamentos são capitalizados em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será feita proporcionalmente à finalização de cada fase. No período findo em 31 de dezembro de 2023, o montante capitalizado foi de R\$ 13.212 (R\$ 4.295 em 31 de dezembro de 2022). Composição dos empréstimos de longo prazo por ano de vencimento:

Vencimento	2025	2026 em diante
	412.296	942.488
	1.354.784	1.354.784

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Direto
Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES no valor de R\$ 2,4 bilhões dividido em quatro subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 1,5 bilhão, (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 435.000, (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 487.000, e (iv) "subcrédito C" no valor de R\$ 17.300. Os juros incidentes sobre o valor principal dos subcréditos A e B são de 2,88% ao ano acrescidos a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do subcrédito C é remunerado somente através da TJLP o valor principal tem vencimento em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante as demandas. **Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Indireto:** Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Caixa Econômica Federal, cada um dos bancos, ficaram com o percentual de 20%, no valor total de R\$ 1,03 bilhão dividido em três subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 643.000; (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 187.000; e (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 209.000. Os juros incidentes sobre o valor principal são de 3,40% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), com vencimento do valor principal em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante a demanda. **Garantias e cláusulas restritivas financeiras:** Os Contratos de Financiamento de Longo Prazo relacionados aos contratos firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aos bancos repassadores e às debêntures de 1ª emissão e de 2ª emissão, representados pelo agente fiduciário possuem as seguintes garantias e cláusulas restritivas: • Os financiamentos são garantidos através do (i) penhor da totalidade dos direitos creditórios da concessão através do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, de administração de contratos e outras avenças; e (ii) penhor de ações dos acionistas, com o contrato e penhor de ações e outras avenças do Aeroporto de Guarulhos Participações (GRUPAR) e contrato de penhor de ações e outras avenças da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO). • A Concessionária possui o contrato de suporte de acionistas e outras avenças (ESA - Equity Support Agreement) que é parte integrante e inseparável do contrato de financiamento com o BNDES, que impõem a obrigação por parte dos acionistas de aportar na Concessionária o valor necessário para o pagamento integral e anual da Outorga, englobando as contribuições fixa e variável; e • Os contratos de financiamento de longo prazo possuem obrigações financeiras, *covenants*, que obrigatoriamente deverão ser apresentados após a conclusão de todas as obras financiadas, e servem exclusivamente de base para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio acima do mínimo obrigatório. **Arrendamentos:** Em 11 de fevereiro de 2019, a Concessionária firmou contrato de arrendamento com o Banco Daycoval para o projeto de modernização dos equipamentos e sistemas de estacionamento do site aeroportuário. Em 28 de agosto de 2020, foi assinado o TRA - Termo de recebimento e aceitação do arrendamento celebrado junto ao Banco Daycoval. O montante foi classificado no intangível na rubrica de investimentos para concessão.

Debêntures	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Saldo inicial 31/12/2022	Juros incorridos	Pagamento do principal	Pagamento de juros	Custo de emissão	Saldo final 31/12/2023
1ª emissão 476	dez/25	IPCA	7,86%	290.978	34.400	(43.680)	(22.795)	-	258.903
2ª emissão 400	out/26	IPCA	6,40%	346.227	35.144	(49.590)	(20.985)	-	28



GRU AIRPORT

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ 15.578.569/0001-06

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Outorga fixa: Pela assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$ 16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., conforme a orientação técnica OCCC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$ 810.650. Esses pagamentos ocorrem no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva em maio de cada ano. Os pagamentos são requisitados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC). **Repactuação da outorga fixa:** Repactuação - Termo aditivo nº 006/2020: As alterações promovidas pela Lei nº 14.034 de 5 de agosto de 2020, prevêm nos artigos 1º e 2º a postergação dos pagamentos das outorgas para 18 de dezembro, em virtude dos impactos causados pela pandemia do COVID-19. Mediante esta alteração, a Concessionária em 17 de dezembro de 2020, assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), termo aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma: • Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e • Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano. As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 18 de dezembro de 2020. **Repactuação - Termo aditivo nº 010/2023:** Em 04 de agosto de 2023, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que reprogramou os pagamentos das outorgas fixas, da seguinte forma: • Pagamento do saldo residual de 50% da contribuição fixa de 2021 junto com as parcelas de 2027, 2028 e 2029; • Postergação dos vencimentos das outorgas de 2025, 2026 e 2027 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano e • Alteração no fluxo de pagamento das contribuições fixas de 2021 e 2022. As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 04 de agosto de 2023. **Outorga variável:** Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre o total da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%. **Compensação da outorga variável de 2022:** Em decorrência da assinatura do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos (vide parágrafo Repactuação - Termo aditivo nº 010/2023), parte do saldo de reequilíbrio econômico financeiro decorrente dos impactos da pandemia do COVID-19, reconhecido em favor da Concessionária na data de 18/12/2022, foi compensado com a outorga variável de 2022, no montante de R\$ 266.343 na data de 15/05/2023. **Reequilíbrio econômico financeiro - Cargas Importadas em trânsito:** (Decisão nº 191 da ANAC de 22 de dezembro de 2016). Em 30 de outubro de 2014, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão nº 121 da ANAC, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia, referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquela aplicável à Infraero no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada. Entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional. Em 22 de dezembro de 2016, a diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprovou a 1ª Revisão Extraordinária do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor o seu equilíbrio econômico financeiro. Conforme estabelecido na Decisão nº 191 da ANAC, a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela a seguir:

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.882
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.745
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.023
2030	3.796
2031	3.583
2032	1.821
Total	113.844

Os valores estabelecidos na tabela serão revisados quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal e eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA-IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução ANAC nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente. Em 17 de agosto de 2021, mediante revisão extraordinária da Decisão 191 da ANAC, foi analisado detidamente as informações e os impactos da tributação sobre o valor dessa recomposição contratual, concluindo que o reequilíbrio devido até o final da concessão aumentou em R\$ 56.738 passando o saldo remanescente a ser de R\$ 145.806, a valores de março de 2021. **Reequilíbrio econômico financeiro - Novas exigências para alfandagem:** (Decisão nº 138 da ANAC de 04 de agosto de 2020). Em 07 de março de 2019, a Concessionária interpôs o pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão relativo ao evento "Novas exigências para alfandagem". A Concessionária sustenta que em razão de alteração da regulamentação da Receita Federal do Brasil - RFB, materializada pela Portaria nº 1001, de 6 de maio de 2014, teria sido obrigada a arcar com os custos decorrentes de contratação de pessoal habilitado para a operação dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâners) nas áreas de alfandagem, despesas as quais eram anteriormente suportadas pela própria RFB. Em 04 de agosto de 2020, conforme Decisão nº 138, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro. A parcela da contribuição fixa devida em 2020 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado entre 2014 e 2020, correspondente a R\$ 10.082 a valores de agosto de 2014. Os valores serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual devida em 2020, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente. A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá a valores indicados na tabela contida no anexo desta Decisão para o mesmo ano, os quais também deverão ser atualizados considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela referida Resolução nº 355, de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes, conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2014	1.040
2015	2.026
2016	1.675
2017	1.630
2018	1.354
2019	1.223
2020	1.134
2021	1.061
2022	994
2023	930
2024	871
2025	816
2026	764
2027	714
2028	669
2029	627
2030	587
2031	549
2032	304
Total	18.968

Reequilíbrio econômico financeiro - COVID-19: Em razão dos prejuízos causados pela pandemia do COVID-19, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico financeiro da Concessionária, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do contrato de concessão. (Decisão nº 215 da ANAC de 25 de novembro de 2020). O valor referente ao reequilíbrio verificado em 2020, corresponde ao montante de R\$ 854.914 a valores de 18 de dezembro de 2020, com incidência de PIS e COFINS sobre o montante. Deste reequilíbrio, a Concessionária compenrou a parcela da outorga fixa a pagar de 2020 com vencimento em 18 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 634.639. O saldo remanescente não compensado, de R\$ 220.275 foi deduzido das parcelas das outorgas do próximo ano. Em 15 de maio de 2021, a Concessionária compenrou o montante de R\$ 156.002 referente a outorga variável do ano de 2020. O saldo remanescente não compensado de R\$ 60.889 será deduzido da parcela da outorga fixa a ser paga em 18 de dezembro de 2021. Em 25 de agosto de 2021, conforme Decisão nº 404, a agência aprovou a revisão do fluxo de caixa marginal do Contrato de Concessão do valor do reequilíbrio decorrente dos impactos da pandemia do COVID-19, referente ao período de outubro a dezembro de 2020 das projeções utilizadas. Em decorrência da atualização, o montante de desequilíbrio devido à Concessionária passou a corresponder a R\$ 832.281, portanto uma redução de R\$ 22.633. (Decisão nº 477 da ANAC de 06 de dezembro de 2021). O valor do desequilíbrio verificado em 2021, corresponde ao montante de R\$ 799.675, a valores de 18 de dezembro de 2021. Em 30 de maio de 2022 em continuidade à revisão do montante em que trata a Decisão, concluiu-se após a análise do Fluxo de Caixa Operacional Pós COVID-19, atualizado pelo valor realizado para os meses de outubro a dezembro de 2021 o montante de R\$ 750.866. Deste reequilíbrio, a Concessionária compenrou a parcela da outorga fixa a pagar de 2021 com vencimento em 18 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 799.675. O saldo remanescente a receber de R\$ 48.809 foi atualizado pelo IPCA e acrescido da parcela da outorga fixa de 2022. (Decisão nº 563 da ANAC de 04 de novembro de 2022). O valor do desequilíbrio verificado em 2022, corresponde ao montante de R\$ 304.218, a valores de 18 de dezembro de 2022, concedido com base em valores realizados para os meses de janeiro a setembro de 2022 e projetados para os meses de outubro a dezembro de 2022. Em 16 de agosto de 2023 em continuidade à revisão do montante em que trata a Decisão, concluiu-se após a análise do Fluxo de Caixa Operacional Pós COVID-19, atualizado pelo valor realizado para os meses de outubro a dezembro de 2022 o montante de R\$ 313.594. Deste reequilíbrio, a Concessionária compenrou a parcela da outorga fixa a pagar de 2022 com vencimento em 18 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 37.497. O saldo residual do reequilíbrio foi atualizado pelo IPCA e será compensado nas próximas outorgas com vencimento em 2023. Em maio de 2023 a Concessionária compenrou o montante de R\$ 266.343 referente a outorga variável de 2022, com vencimento em 15 de maio de 2023. O saldo remanescente do reequilíbrio no montante de R\$ 29.362 foi atualizado pelo IPCA e deduzido do pagamento da outorga fixa de 2023 com vencimento em 18 de dezembro de 2023. (Decisão nº 642 da ANAC de 07 de dezembro de 2023). O valor do desequilíbrio verificado em 2023, corresponde ao montante de R\$ 44.395, a valores de 18 de dezembro de 2023, o montante foi compensado com a parcela da outorga fixa a pagar de 2023 com vencimento em 18 de dezembro de 2023. O valor aprovado pela Agência foi concedido com base em valores realizados e projetados no exercício, contudo a Concessionária revisou o montante com base no realizado do exercício e mensurou um novo desequilíbrio de R\$ 21.081, que será revisado no ano subsequente pela Agência. **Reequilíbrio econômico financeiro - Automatized People Mover:** (oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de 18 de fevereiro de 2022). Em 18 de fevereiro de 2022 passou a vigorar o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em cumprimento à decisão ministerial proferida no Ofício nº 271/2020/GM/Minfra, para (i) incluir investimento no Contrato de Concessão para elaboração de projeto, construção, operação e manutenção do sistema de conexão rápida, no formato *people mover*, entre a estação Aeroporto, linha 13 - Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP; e (ii) promover, em razão de tal inclusão, a respectiva Revisão Extraordinária com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato com a compensação da arrecadação da Contribuição Mensal. (vide nota explicativa nº 15). O projeto denominado APM - *Automated People Mover* terá o investimento relativo à elaboração do projeto e construção em seu valor original de R\$ 376.058, porém atualizado pelo índice INCC-DI apurado de dezembro de 2019 a fevereiro de 2022 correspondente ao total de R\$ 470.971. (Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de 16 de dezembro de 2022). Em 16 de dezembro de 2022 passou a vigorar o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com vistas a: (i) destinar o valor residual do reequilíbrio econômico-financeiro relativo à elaboração do projeto e construção do APM, após a extinção da contribuição mensal trazida pela Lei nº 14.368 de 14 de junho de 2022, o montante de R\$ 49.273 compensado com a contribuição fixa de 2022 e (ii) incluir no montante a ser reequilibrado após o início da operação do APM, o valor de R\$ 1.242 até mês, atualizado pelo IPCA a valores de dezembro de 2020, para ser compensado da contribuição fixa. **Reequilíbrio econômico financeiro - Tarifas mínimas:** Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária, em 07 de junho de 2023, através da Decisão nº 616 a ANAC concedeu o montante de R\$ 5.434 correspondente ao desequilíbrio apurado em razão dos prejuízos causados pela falta de atualização dos valores de tarifas/cobranças mínimas (vide Anexo 4 do Contrato de Concessão) no período compreendido entre 13 de maio de 2017 até 16 de janeiro de 2020. O montante do reequilíbrio foi atualizado pelo IPCA totalizando o valor de R\$ 6.672 que foi compensado com a contribuição fixa de 2023 na data de 18 de dezembro de 2023.

13. PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES LEGAIS

A Concessionária é parte em processos administrativos e ações judiciais perante órgãos públicos e tribunais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias, administrativas, civis e outros assuntos, como apresentado a seguir:

31/12/2022	Provisões	Reversões	Atualização	31/12/2023
Provisão para riscos				
Trabalhistas	28.486	15.080	(16.031)	(1.268)
Cíveis	7.862	1.069	(1.468)	(1.151)
Administrativos	3.212	968	(4.166)	693
Tributários	38	12	(41)	2
Total	39.598	17.129	(21.706)	(33.297)

A Concessionária, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que as provisões registradas são suficientes para cobrir as prováveis perdas decorrentes de decisões desfavoráveis.

31/12/2023	31/12/2022
Provisão para riscos	
Tributários (a)	827.124
Cíveis (b)	212.013
Administrativo (c)	20.539
Trabalhistas (d)	306
Total	1.059.982

a) **Riscos tributários:** Existem Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, Autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que nesta data encontram-se com a exigibilidade suspensa e, ainda, lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) dos anos de 2013 a 2023, também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos, já impugnados, mas sem decisão administrativa definitiva. No caso do IPTU, caso a cobrança seja declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possivelmente requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto à ANAC. b) **Riscos cíveis:** Processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária, ou processos promovidos por concessionários de área aeroportuária (lojistas, companhias aéreas, outros) e fornecedores, relativos de pleitos de indenização, cobrança de valores, obrigação de fazer, ou outras naturezas. c) **Riscos administrativos:** Autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, Anvisa, IpeM-SP/Inmetro, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo. d) **Riscos trabalhistas:** A Concessionária é parte em diversos processos de natureza trabalhista cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de condenação subsidiária, decorrente de contratos de prestação de serviços (terceirização), estes processos representam 73% do total das contingências. e) **Depósitos recursais e judiciais:** Em 31 de dezembro de 2023, a Concessionária possuía R\$ 32.858 em depósitos recursais e judiciais (R\$ 28.539 em 31 de dezembro de 2022).

14. RECEITA DIFERIDA

	Saldo inicial				Saldo final
	31/12/2022	Adição	Apropriação	Transferência	31/12/2023
Cessão de espaço	41.025	-	(47.185)	53.800	47.640
Reequilíbrio*	14.301	91.644	(105.945)	14.618	14.618
Circulante	55.326	91.644	(153.130)	68.418	62.558
Cessão de espaço	314.392	59.834	-	(53.800)	320.426
Reequilíbrio	73.341	-	2.849	(14.618)	61.572
Não Circulante	387.733	59.834	2.849	(68.418)	381.998
Total	443.059	151.478	(150.281)	444.256	444.256

(*) A adição/apropriação no período refere-se principalmente ao reequilíbrio APM.

	Saldo inicial				Saldo final
	31/12/2021	Adição	Apropriação	Transferência	31/12/2022
Cessão de espaço	11.256	500	(38.941)	68.210	41.025
Reequilíbrio*	14.157	413.650	(427.625)	14.119	14.301
Circulante	25.413	414.150	(466.566)	82.329	55.326
Cessão de espaço	67.191	315.411	-	(68.210)	314.392
Reequilíbrio	85.426	-	2.034	(14.119)	73.341
Não Circulante	152.617	315.411	2.034	(82.329)	387.733
Total	178.030	729.561	(464.532)	444.059	443.059

(*) A adição/apropriação no período refere-se principalmente ao reequilíbrio APM.

A receita diferida da Concessionária está composta por contratos com lojistas, referente à cessão de espaço, como também o impacto do reconhecimento diferido da receita com o reequilíbrio econômico financeiro.

15. OUTROS PASSIVOS

	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição Mensal (a)	5.828	120.106
Repasso PAN/PAT (b)	50	84
Repasso ao Tesouro Nacional (c)	3	3
Total	5.881	120.193

(a) A Contribuição mensal, extinta à partir de janeiro de 2023 de acordo com a Lei nº 14.638 de 14 de junho de 2022, corresponde ao montante mensal resultante da aplicação da alíquota de 22,65% sobre a receita mensal proveniente da cobrança de Tarifas de Embarque, Pousa e Permanência, dos Preços Unificados de Permanência (domésticas e internacionais) e de Armazenagem e Capatazia, sendo a contrapartida registrada em contas a receber. Com a assinatura do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão o valor da arrecadação da Contribuição Mensal será para a compensação dos investimentos do projeto APM (Vide nota explicativa nº 12). (b) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA). Os percentuais são variáveis e determinados conforme peso das bagagens e cargas. (c) O repasse ao Tesouro Nacional corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela Lei nº 9.825/99. O repasse corresponderá a US\$ 18,00 (dezoito dólares estadunidenses) independentemente da tarifa praticada e dos reajustes decorrentes do Contrato de Concessão. Em 01 de janeiro de 2021, o repasse ao Tesouro Nacional foi extinto mediante Lei nº 14.034/20 que revogou a Lei nº 9.825/99.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

Capital social: Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Concessionária é de R\$ 2.624.558 (em 31 de dezembro de 2022, era R\$ 2.624.558), sendo totalmente subscrito e integralizado. Composto por ações ordinárias escriturais e sem valor nominal.

	31/12/2023
Capital	1.338.525
Ações ordinárias	1.547.106.254
Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR	1.286.033
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.486.435.421
Total	2.624.558

O Estatuto Social da Concessionária determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do período, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional bruta tarifária	1.027.804	1.069.372
Receita de aeronave e passageiros	721.365	1.071.547
Receita de armazenagem e capatazia	1.749.169	2.140.919
Total da receita operacional bruta tarifária*	1.469.516	1.145.630
Receitas acessórias	1.469.516	1.145.630
Total da receita operacional bruta não tarifária	3.218.685	3.286.549
Deduções da receita bruta	(410.003)	(953.086)
Impostos sobre receita	(387.190)	(407.411)
Contribuição mensal*	-	(466.026)
Outras deduções	(22.813)	(79.649)
Receitas líquidas de serviços tarifários e não tarifários	2.808.682	2.333.463
Receita de construção	38.920	54.715
Receita operacional líquida	2.847.602	2.388.178

(*) Contribuição mensal extinta a partir de janeiro de 2023 de acordo com a Lei nº 14.638 de 14 de junho de 2022.

18. CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2023	31/12/2022
Depreciação e amortização	(1.020.847)	(1.004.947)
Outorga variável	(314.314)	(2.061.948)
Serviços de terceiros	(129.833)	(129.178)
Pessoal e encargos	(119.764)	(113.278)
Conservação e manutenção	(101.614)	(112.920)
Energia elétrica	(57.769)	(52.611)
Custo de construção	(38.920)	(54.715)
PECLD	(34.119)	(3.863)
Aluguis e impostos	(11.167)	(3.866)
Consultoria e assessoria	(8.993)	(10.358)
Seguros e garantias	(6.632)	(11.912)
Contingências	(6.019)	(13.517)
Outros	(2.734)	(11.197)
Reequilíbrios econômicos financeiros	117.275	644.357
Total	(1.735.450)	(1.144.189)
Custo dos serviços prestados	(1.678.655)	(1.613.411)
Despesas gerais e administrativas	(142.416)	(130.730)
Custo de construção	(38.920)	(54.715)
Outras receitas e despesas	124.541	654.667
Total	(1.735.450)	(1.144.189)

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2023	31/12/2022
Receita financeira	273.316	201.367
Juros sobre aplicações financeiras	69.455	51.862
Outras receitas financeiras*	342.771	253.499
Total	685.542	506.728
Despesas financeiras	(1.472.822)	(1.382.869)
Atualização monetária sobre outorga fixa	(171.961)	(204.262)
Juros sobre empréstimos	(69.544)	(83.800)
Juros sobre debêntures		



GRU AIRPORT

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ 15.578.569/0001-06

→ continuação

Diretoria			
Gustavo Soares Figueiredo - Diretor Presidente	Ricardo Rocha Perrone - Diretor Administrativo Financeiro, Relações com Investidores e TI	João Pedro Almeida da Rocha Pita - Diretor Comercial e Cargas	Georges Chaoubah - Diretor de Operações
		Fagner Gomes da Silva - Controller	Rodrigo Sampaio Kumasaka - Contador - CRC 1SP 250.067/O-7

Conselho de Administração					
João Pinto Rabelo Júnior	Antonio Augusto de Miranda e Souza	Claudio Antônio Gonçalves	Danilo Ferreira da Silva	Peterson de Souza Jesus	José Ricardo Pontes Borges
Julio Cezar Troiano Zogbi					

Parecer do Conselho Fiscal

"1. O Conselho Fiscal da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 20 de março de 2024, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, em e respectivas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício, elaborados na forma da Lei nº 6.404/76 e o correspondente Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa de auditoria externa Mazars Auditores Independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. O exame dos referidos documentos e informações acima mencionados foi completado por análises de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Concessionária.

3. Desta forma e com base nos trabalhos e nos esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e no seu Relatório, emitido sem ressalvas e, ainda, nos esclarecimentos prestados pela administração da Concessionária, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que os documentos acima refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Concessionária e estão em condições de serem submetidos para deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas que os examinará."

Guarulhos, 20 de março de 2024.

Eduardo de Abreu e Lima - Presidente e Membro do Conselho Fiscal
Paula Ketty Lima Villalobos - Membro do Conselho Fiscal
Júlia Lopes da Silva Nascimento - Membro do Conselho Fiscal

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.**, Guarulhos - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 193.407.000 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 137.916.000 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022) e que, naquela data, o patrimônio líquido (passivo a descoberto) estava negativo em R\$ 3.228.472.000 (R\$ 3.035.065.000 em 31 de dezembro de 2022) e o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 841.141.000 (R\$ 1.593.137.000 em 31 de dezembro de 2022). A Administração considera o pressuposto da continuidade operacional da Companhia, pois com base nos seus estudos e projeções a situação patrimonial e financeira descritas acima é prevista no plano de negócios, que indica que a Companhia gerará recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Adicionalmente, além do fluxo de caixa das operações projetado para os próximos doze meses ser positivo, a Companhia possui saldos de contas vinculadas destinadas ao pagamento da Outorga; bem como conta com o suporte financeiro dos seus acionistas para fazer frente aos compromissos de caixa, especificamente relacionados às obrigações de curto prazo junto ao BNDES, contrato este vinculado às obrigações da Outorga. Em 31 de dezembro de 2023, tais questões indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão:** *Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:* Conforme descrito na nota explicativa 9 - "Intangível", a Companhia possui montante significativo de ativos não financeiros relacionados à sua concessão, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 11.392.214.000 (R\$ 12.138.646.000 em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023, a situação financeira da Companhia indicava que o valor contábil desse ativo poderia exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a administração da Companhia realizou novo teste de avaliação do valor recuperável do ativo intangível com premissas atualizadas de 2023. Esse tema foi considerado novamente como uma área crítica e, devido ainda aos impactos da pandemia, um assunto ainda de maior risco em nossa abordagem de auditoria durante 2023, tendo em vista que as estimativas e projeções presentes na avaliação do valor recuperável são intrinsecamente sujeitas a incertezas e diversos eventos ou fatores que estão além do controle da administração, especialmente aqueles cuja ocorrência depende de eventos futuros e incertos, que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações financeiras. *Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras:* Com o auxílio de nossos especialistas internos em avaliação econômico-financeira procedemos com os seguintes testes durante nossos procedimentos de auditoria: (i) revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis e se foram consideradas sobre as práticas de mercado observáveis; (ii) revisamos e desafiávamos as principais premissas utilizadas pela administração, considerando o ambiente econômico geral, incluindo os impactos causados pela pandemia nos negócios e no planejamento da Companhia, avaliamos também as expectativas dos analistas, as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido com as informações históricas utilizadas; e (iii) avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa de desconto, objetivando analisar a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa do modelo preparados pela Companhia, levando em conta seu cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa. Também como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos uma análise de sensibilidade independente considerando um cenário mais

conservador e comparamos com o valor recuperável obtido no estudo elaborado pela administração da Companhia, com o objetivo de avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um cenário menos favorável. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências obtidas que suportaram nossos procedimentos de auditoria, consideramos que a avaliação do valor recuperável, elaborada pela administração da Companhia, está adequada no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo. **Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos:** *Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:* Conforme descrito na nota explicativa 7 - "Impostos, taxas e contribuições" subitem (b), em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos o montante de R\$ 1.342.240.000 (R\$ 1.345.800.000 em 31 de dezembro de 2022), provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que foram considerados pela Companhia como recuperáveis com base em estudos realizados de projeção de geração de lucros tributáveis futuros. Esse tema foi novamente considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria de 2023, devido à subjetividade e julgamento envolvidos na elaboração da estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros. *Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras:* Com o auxílio de nossos especialistas internos em avaliação econômico-financeira, avaliamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas para suportar a suficiência da projeção de lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais e bases negativas não utilizados poderiam ser utilizados, incluindo as projeções operacionais, financeiras, dados macroeconômicos, do setor e de participantes de mercado, e efetuamos análise de sensibilidade das premissas mais significativas utilizadas. Envolvemos também os nossos especialistas em tributos para validação da razoabilidade da base de cálculo dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e avaliação quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos das diferenças temporárias. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis os critérios e premissas utilizados pela Companhia na avaliação do valor dos saldos do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo. **Constituição de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD):** *Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:* Conforme descrito na nota explicativa 6 - "Contas a receber", em 31 de dezembro de 2023 a Companhia, apresenta um saldo elevado e superior de perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa comparado ao exercício anterior, esse tema foi considerado como uma área crítica e de risco em nossa abordagem de auditoria durante 2023, por ser ainda uma estimativa contábil com valor significativo. Essa classificação deve-se pelo fato de que o cálculo das perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa envolve julgamentos significativos sobre os critérios e premissas utilizadas, devido ainda aos impactos diretos da pandemia, que estão além do controle da administração e que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações financeiras. *Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras:* Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (i) entendimento com responsáveis da administração sobre os principais critérios envolvidos na elaboração das premissas para cálculo da estimativa de perda esperada do contas a receber; (ii) avaliação das estimativas utilizadas pela administração em relação às perdas esperadas contabilizadas; (iii) análise da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) testes em bases amostrais com o objetivo de validar o histórico de perda; (v) recálculo matemático dos índices de inadimplência; (vi) inspeção, em base amostral, das documentações que suportavam negociações realizadas com clientes; e realização de testes de avaliação de eventos subsequentes, em base amostral, (recebimentos subsequentes), ocorridos até a data de nosso relatório, para verificar se havia necessidade de complemento na provisão inicialmente constituída. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as premissas e critérios utilizados pela administração para constituição da perda esperada com crédito de liquidação duvidosa e respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma,

aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos considerados para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2024

mazars
 Mazars Auditores Independentes
 CRC 2 SP023701/O-8

Cleber de Araújo
 Contador CRC 1SP213655/O-8
Tibério Melo
 Contador CRC 1SP313893/O-2



NOSSO ANO EM NÚMEROS 2023



GRU AIRPORT

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO

MAIOR AEROPORTO DA AMÉRICA DO SUL



*Não considera a Receita de Construção